Anexo II

TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo de inscrição, classificação e concessão para Bolsa Univille-CEBAS para o **período letivo 2027, 1º semestre.**

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido, o interessado em participar do processo a Bolsa de Estudos para Univille-CEBAS, candidato ou responsável legal, titular de dado pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seu grupo familiar, como mas não se limitando a nome; número do CPF e RG; telefone comercial, fixo e celular; renda individual de todos os integrantes do grupo familiar; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento, informações sobre etapa e série de estudo; grau de parentesco de todos os integrantes do grupo familiar; idade; sexo, estado civil; profissão; média dos rendimentos brutos, escolaridade dos integrantes do grupo familiar, informações sobre pensão alimentícia, rendimentos de outras fontes de renda como, mas não se limitando a locação de imóveis, bem como, entregar os comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e verificação da situação de vulnerabilidade socioeconômica tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (lei da filantropia) e Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, por 11 (onze) anos, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade.

_____

Assinatura